



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1014/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho **ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA** e **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS** para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 30.9.2011, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de agosto de 2011.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente